

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Paulo Araújo	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar a aquisição de dois parques infantis para as Escolas Municipais Carlos Masson Neto e Tia Iracema, ambas do Município de Curvelândia - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores de Curvelândia - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício n. 038/2019, encaminhado pelo Presidente da Câmara de Curvelândia, Sr. Roberto Sernini e pelos Vereadores de Curvelândia, Sra. Antonia Aparecida Dantas da Silva, Sr. Abdias Viera da Silva e Sr. Jaime Maciel Barbosa.

Insta salientar que os parques infantis serão de grande importância para o entretenimento dos alunos das referidas escolas municipais.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual